



POLÍTICA DE
FORNECIMENTO
RESPONSÁVEL

- GUIA DO FORNECEDOR



MANIFESTO SUSTEN TABILI DADE

**NOSSO COMPROMISSO NOS CONECTA AO NOVO RITMO DE MUNDO.
NOSSO MUNDO PEDE UM NOVO RITMO.**

E esse novo ritmo exige um movimento que conecta negócios, pessoas e o mundo, contribuindo para a evolução da logística brasileira.

Cada um de nós, e todos juntos, como um time, fazemos parte desta jornada, conduzida com mais integridade, mais inclusão, mais sustentabilidade. Por que esse é o nosso compromisso.

Gerar resultados sustentáveis, conectados com o presente, o futuro e com seis grandes temas materiais.

Cada um deles conectados com suas metas, que se conectam com a gente, com o amanhã que desejamos e com o novo ritmo que o nosso mundo pede.

INTRODUÇÃO

Nossa estratégia de sustentabilidade é parte intrínseca do plano estratégico da Companhia, o que fortalece a perspectiva integrada nas tomadas de decisão, considerando os aspectos financeiro, social, ambiental e de governança corporativa. Essa é uma jornada em contínua evolução, que a Companhia vem trilhando com a participação ativa de todos os seus negócios e buscando fomentar este tema também em sua cadeia de valor.

Alinhados à Diretriz de Segurança e Responsabilidade Social e Ambiental, mapeamos os temas mais relevantes para as pessoas com as quais nos relacionamos e os definimos como os nossos Temas Materiais.

Os temas são:



Governanças e
Integridade



Saúde e
Segurança



Operações
Ecoeficientes



Responsabilidade
com a Comunidade



Cultura Inclusiva
e Diversidade



Cadeia de
Valor

Este é o nosso olhar para o futuro, onde queremos chegar.





CONTEÚDO PÚBLICO-ALVO

Nossa gestão da cadeia de valor busca estimular que fornecedores, prestadores de serviços, representantes externos e outros parceiros de negócios ("Fornecedores") cumpram requisitos legais e ações que promovam a proteção aos direitos humanos, práticas trabalhistas, ambientais, éticas e de saúde e segurança.

Esse caráter estratégico da cadeia de valor sempre foi valorizado pelo Grupo, que se mantém comprometido com práticas comerciais éticas e transparentes e com a geração de valor para seus parceiros de negócio.

A Ultracargo entende que é seu papel apoiar seus parceiros de negócios, e cada vez mais incorporar práticas sustentáveis e fortalecer modelos de gestão que aliem resultados financeiros às boas práticas socioambientais.

Esta política foi criada para os Fornecedores da Ultracargo, com o objetivo de promover e compartilhar as boas práticas de sustentabilidade, incentivando seus Fornecedores a desenvolverem boas práticas na sua gestão e em seus processos nos temas de governança, ambiental e social.

A política é aplicável a todos os nossos fornecedores e será disponibilizada no momento da sua qualificação para homologação, ou no processo de revisão de documentações.

O Fornecedor deverá assinar a política, dando o aceite quanto ao conhecimento do conteúdo aqui apresentado, bem como se comprometendo em evoluir com as boas práticas de mercado, que promovem a melhoria contínua da sua gestão sustentável.

NOSSO COMPROMISSO

TODOS FAZEM PARTE DESSA JORNADA!

Recomendamos que os temas aqui abordados façam parte dos objetivos e do plano estratégico de médio e longo prazo, sendo presentes na visão da empresa parceira. Além disso, o Fornecedor contratado se compromete a transmitir e fazer aplicar esta política ou especificidades de boas práticas e irá cobrar também de seus parceiros e ou fornecedores subcontratados as mesmas práticas de gestão.

Esta política pretende ser um ponto de partida de um processo contínuo, em que o Fornecedor se compromete a seguir e a trabalhar para aprimorar suas práticas e de sua cadeia de valor.

Os temas materiais* definidos guiarão nossa agenda de sustentabilidade para que possamos construir o futuro que almejamos!

Esforçamo-nos para manter um diálogo construtivo e aberto com Fornecedor sobre sua capacidade de aderência a essa política e podemos, se necessário, acompanhá-lo sempre que possível para ajudá-lo a atender a estas expectativas. Temos como ambição influenciar, fomentar e monitorar a adoção das melhores práticas apresentadas neste documento.

O comprometimento e a participação de todos serão fundamentais para que a Ultracargo alcance suas metas e objetivos de forma ética e transparente.

*os temas materiais serão atualizados periodicamente e podem ser alterados a qualquer tempo.





REQUISITOS MANDATÓRIOS

O Fornecedor deve cumprir as leis, princípios do código de ética da Ultracargo, política anticorrupção, regulamentações e normas em vigor aplicáveis às suas operações, em todos os países onde exerce suas atividades, além de certificar-se ainda se seus próprios fornecedores e prestadores de serviços estão cumprindo e entregar todos os documentos solicitados em processo de homologação instituído. Todo Fornecedor da Ultracargo compromete-se a fornecer apenas produtos ou serviços em conformidade com as políticas, normas, código de ética da Ultracargo, assim como com as leis e regulamentos locais aplicados ao exercício de sua atividade.

O cumprimento do Código de Ética da Ultracargo é obrigatório.

O Fornecedor deverá acessar o link e realizar o download dos documentos disponibilizados

<https://www.ultracargo.com.br/compliance/>.

O Fornecedor se compromete a seguir e realizar seus negócios em conformidade com os princípios do Código de Ética e da Políticas Corporativa Anticorrupção e de Relacionamento com o Setor Público e Privado da Ultracargo e em observância às leis anticorrupção aplicáveis e de proteção à concorrência e ao meio ambiente.

O Fornecedor se compromete a não pagar, oferecer, prometer ou autorizar, direta ou indiretamente, qualquer quantia, bens de valor ou qualquer vantagem indevida a agentes públicos ou privado. Qualquer tentativa de corrupção ou fraude por parte de um Fornecedor é, se comprovada, considerada motivo de eliminação da seleção de eventuais processos concorrenciais dos quais esteja participando e/ou ruptura de contrato.

O Fornecedor se compromete a não recorrer a qualquer forma de trabalho indigno ou trabalho forçado, infantil, escravo ou análogo ao escravo, assim como práticas que causem danos ambientais.

O Fornecedor deve garantir que toda atividade comercial ou de gestão da empresa seja executada de maneira transparente e devidamente incorporada aos registros da empresa.

Esta política deve ser disseminada internamente para que seja aplicada igualmente por toda a organização.

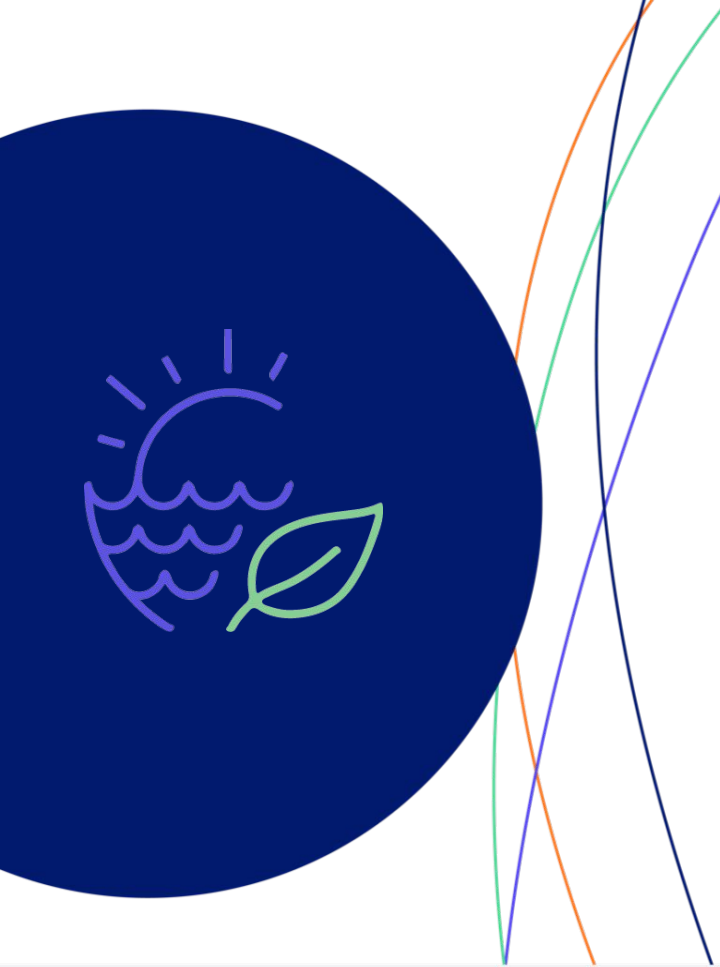
**CONDUTA
ESPERADA
DE NOSSOS
FORNECEDORES**



GOVERNANÇA E INTEGRIDADE



- Esperamos que os nossos Fornecedores se comprometam a promover um ambiente de negócios ético, íntegro, em conformidade com as leis e regulamentações e que seja transparente em suas relações com todos seus stakeholders.
- Recomendamos que nossos Fornecedores busquem parcerias institucionais de fomento a boas práticas de sustentabilidade, como o Pacto Global da Onu, para se destacar como protagonista em governança e integridade, influenciando seu ambiente de negócios e sua cadeia de valor.
- Sugerimos que sejam adotadas práticas de treinamento, desenvolvimento e campanhas de conscientização para colaboradores e terceiros sobre práticas anticorrupção.
- Para a atuação ética e transparente recomendamos a implantação de um programa de integridade, com a adoção de um código de ética, políticas, programas de comunicação e treinamentos, canais de denúncias e gestão de terceiros. O programa poderá auxiliar sua empresa a atender as exigências legais, respeitar os regulamentos de mercado, de livre concorrência e atender às melhores práticas de governança corporativa.
- Para garantir o cumprimento de suas obrigações trabalhistas e respeitar a idade mínima de admissão fixada pela legislação nacional a qualquer tipo de emprego ou trabalho, sugerimos que o Fornecedor estabeleça um sistema de gestão interna eficaz a fim de que toda relação de trabalho seja reconhecida, documentada e realizada desde o recrutamento até o fim do contrato.
- Recomendamos que nossos Fornecedores garantam a seus colaboradores o direito de aderir ao sindicato de sua categoria profissional sem necessidade de autorização prévia de sua diretoria. O Fornecedor não poderá prejudicar, impedir ou interferir nessas atividades legítimas.



OPERAÇÕES ECOEFICIENTES

- Recomendamos que nossos clientes busquem estabelecer compromissos para buscar alternativas ambientalmente eficientes na redução da intensidade de carbono de suas operações e nos seus setores de atuação.
- Sugerimos que nossos fornecedores conheçam suas emissões e de sua cadeia e trabalhem com foco na redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa em toda a cadeia, bem como em investir na utilização de energia renovável em suas operações.
- Sugerimos a implantação de ações que foquem no desperdício zero, reduzindo o envio de resíduos gerados para aterros sanitários. Priorizando a logística reversa e os 5R's: Reduzir, Reciclar, Reutilizar, Recuperar e Reintegrar.
- O Fornecedor deve cuidar para que qualquer substância e/ou processo de produção apresentando um risco para o meio ambiente seja devidamente gerenciado.
- Para ganhar competitividade e gerar impactos positivos na sociedade como um todo, sugerimos a inovação, desenvolvimento tecnológico e novos modelos de negócio focados em investimentos para a transição energética.
- Apoiamos que nossos Fornecedores desenvolvam parcerias com outras empresas e organizações para promover iniciativas voltadas para a melhoria de performance de carbono.
- Recomendamos que gerencie o nível de excelência na gestão ambiental das operações, reduzindo o consumo de energia, de água e de geração de resíduos e fornecendo materiais de fontes devidamente licenciadas, sempre que aplicável.
- Uma boa prática que pode ser adotada é a implantação da ISO 14001:2015 de Sistema de Gestão Ambiental.
- Esperamos que promova a cultura de preservação do meio ambiente como uma grande diretriz para colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e clientes.
- Indicamos o mapeamento e a gestão de riscos ambientais para auxiliar na economia e reuso das águas, preservação da qualidade do ar e prevenção da qualidade dos solos, minimizando os impactos ambientais potenciais.

A dark blue circle on the left side of the slide contains a white line-art icon. The icon depicts a house with a chimney, a tree to its left, and three stylized human figures standing in front of the house. Several thin, curved lines in orange, green, and blue extend from the top of the slide across the background.

RESPONSABILIDADE COM A COMUNIDADE

- Indicamos que atuem para mitigar qualquer situação de risco de violação aos direitos humanos fundamentais, especialmente, para os casos de direitos da criança e do adolescente em qualquer elo de sua cadeia de negócios.
- Recomendamos gerar oportunidade de emprego e renda para pessoas de seu entorno, gerando oportunidades de desenvolvimento local, assim como, disponibilizar ações de capacitação profissional.
- Sugerimos que busquem gerar impactos propositivos, estratégicos e aderentes às necessidades locais, reconhecendo o seu papel de agente de mudança, como a Ultracargo que tem como eixo de trabalho o fortalecimento da educação para crianças e adolescentes e o fortalecimento das comunidades com foco nas mulheres que sustentam seus lares.
- Recomendamos que desenvolva diálogos com a comunidade, atuando de forma transparente e socialmente inclusiva, por meio de programas de relacionamento comunitário executados via investimento social privado, investimento social através de leis de incentivo fiscal (quando aplicável) e apoio voluntário.



CULTURA INCLUSIVA E DIVERSIDADE

- Indicamos que nossos Fornecedores busquem promover continuamente um ambiente inclusivo, que vise o desenvolvimento integral das pessoas, à diversidade e à equidade.
- Esperamos que fortaleça internamente o respeito ao ser humano em todas as suas operações, por meio da promoção de iniciativas para a capacitação de seus colaboradores, visando a atração, retenção, desenvolvimento e engajamento.
- Recomendamos a promoção da cultura Inclusiva e diversa, promovendo continuamente um ambiente que vise ao desenvolvimento integral das pessoas, à diversidade e à equidade.
- Sugerimos que garanta a equidade de gênero e etnia na liderança da sua empresa e no seu conselho de administração (quando aplicável).
- Indicamos que nossos Fornecedores se comprometam a não praticar, incentivar ou sequer aceitar, em matéria de recrutamento, contratação, formação, condições de trabalho, atribuições, remunerações, vantagens, promoções, disciplina, rescisão ou aposentadoria, nenhuma forma discriminação. Trata-se de discriminações de sexo, idade, gênero, orientação sexual, religião, situação familiar, raça, contexto social, doença, deficiência, gravidez, origem nacional e étnica, nacionalidade, filiação política, aparência física ou qualquer outra característica pessoal.
- Recomendamos que se comprometa a analisar frequentemente o seu quadro de colaboradores(as), buscando garantir aumentar o número de pessoas de grupos sub-representados ou minorizados.

SAÚDE E SEGURANÇA



- Os nossos Fornecedores devem promover uma cultura sólida em saúde e segurança, com processos que assegurem a qualidade de vida aos colaboradores, a proteção ao meio ambiente, e a continuidade dos negócios.
- Recomendamos para nossos Fornecedores que mantenham suas operações com níveis de excelência em controles de risco e evitem a ocorrência de desvios e acidentes em suas operações.
- A Ultracargo espera que seus Fornecedores adotem um alto nível de compromisso com a segurança e qualidade de vida, com o objetivo de proporcionar um ambiente seguro e saudável para seus colaboradores, e cumpram as “REGRAS QUE SALVAM VIDAS” da Ultracargo, como compromisso com as práticas seguras de gestão de riscos.
- Recomendamos que sejam estabelecidos mecanismos apropriados para a gestão preventiva de riscos relacionados ao seu respectivo segmento de atuação.
- Sempre que possível, orientamos nossos Fornecedores a buscarem certificações como a ISO 45001 - Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, para garantir boas práticas e um ambiente seguro para seus colaboradores.
- Recomendamos que promova o tema de saúde e segurança através de treinamento, capacitação, campanhas e programas periódicos de conscientização, que assegurem o compromisso com a integridade de seus colaboradores.
- Esperamos que nossos Fornecedores adotem medidas adequadas de combate a incêndios, e planos de emergência.
- Esperamos que nossos Fornecedores garantam o cumprimento de toda legislação vigente em matéria de segurança e saúde do trabalho, bem como estabeleçam processos com objetivo de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho.
- Sugerimos que os Fornecedores disponibilizem Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletivo (EPC), devidamente certificados e aprovados pelo Ministério do Trabalho e de acordo com a legislação vigente, sem ônus aos colaboradores.

Nosso objetivo de longo prazo é fortalecer nosso Relacionamento com Fornecedores, estabelecendo uma forma de trabalho que leve em consideração em um processo de seleção os elementos aqui abordados , imprescindíveis para a sustentabilidade dos negócios. Para nós, relacionamentos de longo prazo com nossos Fornecedores é a chave para alcançarmos nossas metas de sustentabilidade e construir um mundo melhor.

Conte conosco!



CANAL ABERTO

A Ultracargo disponibiliza o Canal Aberto para que qualquer pessoa interna ou externa possa esclarecer dúvidas ou informar suspeitas de violações a esta Política, ao Código de Ética, bem como outras políticas e normas internas, e a legislação aplicável. Os relatos podem ser feitos através dos seguintes canais:

Telefone
0800 701 7172

Site: www.canalabertoultra.com.br

Os relatos ou pedidos de orientação podem ser feitos de forma anônima, a fim de resguardar a identidade de quem as submeteu. Este Canal é operado por empresa independente e todos os relatos são apurados com independência e diligência.



<http://www.ultracargo.com.br>